



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0108/2021

1– DO OBJETO

1.1 O presente *Termo Aditivo* tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços médicos em ortopedia, no atendimento ambulatorial, com carga horária de 20 horas/mês, no Hospital Municipal Alípio Marques, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 0108/2021, assinado em 14/04/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 0108/2021 terá vigência prorrogada até 31 de agosto de 2025 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 29 de novembro de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, ORTOPEDIA ONDONTOLOGIA NORBERTO E ISAC S/S LTDA ME - Contratada.